



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Altera a Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2024.

Eu, BETO CARVALHO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Resolução nº 6/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

.....
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência aprovada pelo poder federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;”

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao art. 5º da Resolução nº 6/2024, com a seguinte redação:

“VI – pesquisa na base de notas de compras ou de serviços do cadastro da municipalidade ou do legislativo.”

Art. 3º O § 1º do art. 5º da Resolução nº 6/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As consultas poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação e, na hipótese de serem informais, deverão ser certificadas pelo funcionário responsável, que apontará as informações obtidas e as respectivas fontes.”

Art. 4º Fica acrescido o § 5º ao art. 5º da Resolução nº 6/2024, com a seguinte redação:

“§ 5º A pesquisa de preços, a critério do pregoeiro, agente de contratação ou da comissão de contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 09 de abril de 2025.

BETO CARVALHO
Presidente





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

(Resolução nº 09/2025 – fl. 02)

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 09 de abril de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave hOI-Q2025-b0q

